

PORTARIA Nº 660/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

| Nome do Servidor | Cargo | LOTAÇÃO | Promovido para Ref. | A partir de | PROC. |
|------------------------------------|---|---------|---------------------|-------------|-------------|
| Iara Garcia Ferreira Xavier | Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível I | SEME | H | MAIO/2022 | 248314/2021 |

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

| Nome do Servidor | Onde se lê | Leia-se |
|------------------------------------|--|---|
| Iara Garcia Ferreira Xavier | Promovido à Referência G Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022 | <i>Promovido à Referência I Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022</i> |

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

